

**AUTÓGRAFO Nº 60, DE 30 DE JUNHO DE 2015**  
“Cria 01 (uma) vaga do cargo de Assistente Social,  
constante da tabela “C” do anexo I da Lei nº 670/92”

(Autor: Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito Municipal)

**A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:-**

Art. 1º - Fica criada 01 (uma) vaga do cargo de Assistente Social,  
constante da tabela “C” do anexo I da Lei nº 670 de 22 de maio de 1992.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**MESA DA CÂMARA MUNICIPAL**

**Claudinei Damalio**  
**Presidente**

**Fernando Bonareti Betti**  
**1º. Secretário**

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos trinta dias do  
mês de junho de dois mil e quinze (30.06.2015).